

Diário Oficial Número: 27188

Data: 25/01/2018

Título: Portaria nº 075/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15089/#e:15089/#m:9731>

PORTARIA Nº 075/2018/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT, mais especificamente as competências previstas nos artigos 6º e 76;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual nº 10.534 de 13/04/2017, que atualiza monetariamente os valores previstos no art. 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar o servidor **JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**, matrícula nº 126978, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência do Detran-MT, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 2º - O referido servidor fica autorizado a deferir, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira.

Art. 3º - Esta delegação será válida para o Exercício Financeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2018.

Thiago França Cabral*
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)